



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01309 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E92E05CC46858FDCA38EB4FC80F39582

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2019.
- EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 128-2020.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 170-2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2019

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 23/2019** (aquisição de agendas, bolsas e camisetas personalizadas destinadas aos participantes da "Jornada Pedagógica - 2020", evento de capacitação promovido pela Secretaria Municipal de Educação), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

1 – **PRINT GRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI**, CNPJ 05.953.553/0001-82, vencedora do Lote 01, valor total de R\$ 17.221,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e um reais);

2 - **ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA**, CNPJ 04.929.331/0001-61, vencedora do Lote 02, valor total de R\$ 24.369,50 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);

3 - **SALOME SOUSA REGO VILASBOAS**, CNPJ 00.626.485/0001-23, vencedora do Lote 03, valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Macaúbas, 10 de janeiro de 2020.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 128-2020

Termo de Contrato Nº 128-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa LUISANGELO DOS REIS GONCALVES 52855864534, inscrita no CNPJ sob o nº 32.378.883/0001-64, com sede na Avenida G (Lot Renato Magalhaes), 23, Espírito Santo, Cep: 45037-225, Vitória da Conquista/BA, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a apresentação de um show musical da banda “FLASH 80” durante os festejos do 3º MOTO FEST, deste município de Macaúbas, a ser realizado no dia 10 de janeiro de 2020, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 170-2020, qual gerou este instrumento. Vigência de 10-01-2020 a 30-04-2020.

Macaúbas, 10 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2019- DIR.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I70-2020.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da banda “FLASH 80”, apresentação de um show musical durante os festejos do 3º MOTO FEST, deste município de Macaúbas, a ser realizado no dia 10 de janeiro de 2020, a ser executado por meio da empresa LUISANGELO DOS REIS GONCALVES 52855864534, inscrita no CNPJ sob o nº 32.378.883/0001-64, com sede na Avenida G (Lot Renato Magalhaes), 23, Espírito Santo, Cep: 45037-225, Vitória da Conquista/BA, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº I70-2020.
Macaúbas, 10 de janeiro 2020.